



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 3.065/2019**-Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na Sede do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.065/2019

Decreta ponto facultativo nas repartições
públicas municipais na Sede do Município.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a tradição do povo Cairuense no que se refere às comemorações dos festejos de São Benedito.

RESOLVE,

Art.1º. Será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais na sede do Município de Cairu, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população (postos e unidades de pronto atendimento a saúde, coleta de lixo, transporte, segurança, rede de água, fornecimento de energia elétrica, dentre outros), no dia 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu**